

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL - 07/07/2020

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h05, em ambiente virtual, por videoconferência, a Des^a **Waldirene Cordeiro** (Presidente), o Des. **Roberto Barros** e a Des^a. **Regina Ferrari** (Membros). Presente, ainda, o Des. **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal) para compor o **quorum** em razão de indicação de impedimento de membro da Câmara em processo pautado. Procurador de Justiça Doutor **Cosmo Lima de Souza**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0100385-54.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Época Decorações Ltda - EPP - Embargada: Sarah Cunha Souza Mastub - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Christianne Camelo Batista Ruggeri (OAB: 215743/RJ) - Advogado: Fabiola Synara Cunha (OAB: 3605/AC)

0500062-66.2019.8.01.0081 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: M. de R. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Proc. Município: José Antonio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

0700568-36.2017.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Adriano da Costa Gonçalves - Apelado: Município de Tarauacá - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS. O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS REGISTRA RESSALVA PESSOAL QUANTO AO POSICIONAMENTO DE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM PARA APRECIAR O FEITO." - Advogado: Raimundo Pinheiro Zumba (OAB: 3462/AC) - Advogado: Alexandro Teixeira Rodrigues (OAB: 3406/AC) - Advogado: Mario Rosas Neto (OAB: 4146/AC)

0700845-33.2018.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guiomard - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Rosimeiry Souza Martins - Apelado: Instituto de

Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Roberto Alves de Sá (OAB: 4013/AC) - Procsª Jurídico: Maria Liberdade Moreira Moraes Chaves

0704439-45.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco do Brasil - Apelado: Ivan Gonçalves Pereira Júnior - "Preliminar: Ilegitimidade passiva. Rejeitada à unanimidade. Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogada: Lanna Vieira Palladino (OAB: 5399/AC) - Advogado: Adair José Longuini (OAB: 436/AC)

0711491-92.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Regileuda Lima da Silva Souza - Apelado: Telefônica Brasil S/A - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 6941/RO) - Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB: 4929/AC) - Advogado: Daniel França Silva (OAB: 24214/DF) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogado: Harthuro Yacinto Alves Carneiro (OAB: 45458/GO) - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC)

0713495-05.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Francisco Gomes da Costa Júnior - Apelado: Telefônica Brasil S/A - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogado: Harthuro Yacinto Alves Carneiro (OAB: 45458/GO) - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC)

0713504-64.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Tania Antonia Carvalho de Lima - Apelado: Telefônica Brasil S.A (vivo) - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC) - Advogado: Daniel França Silva (OAB: 24214/DF) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogado: Harthuro Yacinto Alves Carneiro (OAB: 45458/GO) - Advogada: Andressa Melo Siqueira (OAB: 3323/AC)

1000059-69.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Agravante: Estado do Acre e outro - Agravada: ROBERTHA PIMENTAL MACHADO SOUZA - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

1000172-23.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Rádio e Televisão Record S/A - Agravado: H. B. T. F. - "Preliminar: Nulidade da citação. Rejeitada à unanimidade. Preliminar: Ausência de responsabilidade

da Agravante. Rejeitada à unanimidade.No mérito. Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Leonardo Lima Cordeiro (OAB: 221676/SP) - Advogado: Claudemir da Silva (OAB: 4641/AC) - Advogado: Anna Chiara Pereira Montanaro (OAB: 367929/SP) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG)

1000222-49.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Banco do Brasil S/A - Agravado: Yan Odin D'albuquerque Lima - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 44698/MG) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC) - D. Público: Bruno Bispo de Freitas (OAB: 24555/BA)

1000583-66.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Senador Guiomard - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Banco da Amazônia S/A - Agravada: Maria Antonia Rodrigues da Silva - Retirado de pauta. - Advogado: Lúcio Brasil Coelho Júnior (OAB: 4332/AC) - Advogada: Márcia Freitas Nunes de Oliveira (OAB: 1741/AC) - D. Público: André Espindola Moura (OAB: 1314/AC)

1000585-36.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Senador Guiomard - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Fernanda de Paula Caminha Norberto - Agravado: ENERGISA S/A - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC)

1000594-95.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA - Agravado: HUGO BARBOSA TORQUATO FERREIRA - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogada: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/MG)

1000658-08.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Município de Brasiléia - Agravado: EDINALDO LUBIANA FERREIRA e outros - "Decide a Segunda Câmara Cível, por maioria, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas.Divergente a Desembargadora Regina Ferrari que negou provimento ao Agravo." - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: José Everaldo da Silva Pereira (OAB: 4077/AC)

1000877-21.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Bessa Serviços de Terraplanagem LTDA. - Agravado: Banco do Brasil S/A. - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 361773/SP) - Advogado: João Lucas de Mesquita Lopes (OAB:

5213/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa Cisco Webex Meetings, arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h35min. Do que, para constar, eu, _____ Denizi Reges Gozoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente.

Des^a. **Waldirene Cordeiro**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Desembargador(a)**, em 17/07/2020, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Gerente**, em 17/07/2020, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0816211** e o código CRC **3912BBA8**.